



**DECRETO N.º. 054, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E BAIXA/CANCELAMENTO DE DÍVIDAS E CONSIGNAÇÕES DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PIRITIBA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Inscrição, atualização e baixa/cancelamento de dívidas e consignações, mediante Processos Administrativos, para efeito de compatibilização da realidade das dívidas do Município de PIRITIBA, Estado da Bahia.

**Parágrafo Único** – As dívidas que trata o artigo 1º deste Decreto serão inscritas, atualizadas e/ou baixadas/canceladas somente através de documentos, probatórios expedidos pelos próprios órgãos ou entidades credoras e com base na legislação que lhe é peculiar;

**Art. 2º** - O Município de PIRITIBA, Estado da Bahia, encaminhará correspondências aos credores solicitando o montante das dívidas do município em 31 de dezembro de 2023, em atendimento às determinações das legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piritiba (BA), 18 de dezembro de 2023.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito Municipal